
IMPUGNAÇÃO PE 57-2019

2 mensagens

Janaina Campos <licitacao2@medicallifebrasil.com.br>
Para: sigma.supel@gmail.com

15 de julho de 2019 17:35

Prezados Senhores,

Boa tarde! Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos anexo impugnação ao edital do PE 57-2019.

Grata,

Janaina Campos
Departamento Jurídico Licitação
(31) 3024-6040
www.medicallifebrasil.com.br



2 anexos Planilha Rondonia 57-2019 e 660-2016.pdf
320K IMPUGNAÇÃO RONDONIA.pdf
618K

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>
Para: Janaina Campos <licitacao2@medicallifebrasil.com.br>

16 de julho de 2019 09:44

Atestamos o recebimento e informamos que a argumentação será remetida ao setor responsável para análise e manifestação.

att,

Nilseia Ketes Costa
Pregoeira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPELSuperintendência Estadual
de Licitações



**A ILMA. SRA. PREGOEIRA NILSEIA KETES DA SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 057/2019/SIGMA/SUPEL/RO

Processo: 0036.152939/2018-89

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00, com sede situada na Rua Rosinha Sigaud nº 304, Bairro Caiçara em Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais (MG), CEP 30770-560, vem respeitosamente à presença de V. SA, interpor

IMPUGNAÇÃO

ao edital do Pregão Eletrônico 057/2019/SIGMA/SUPEL/RO, Processo: 0036.152939/2018-89, com fulcro no §2º do artigo 41 da Lei 8.666/1993, aplicável por força do artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5.450/2005, pelos fundamentos nesta peça demonstrados.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, diz que “decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.”

Medical Life Comercio Eireli

CNPJ: 14.425.382/0001-00

Rosinha Sigaud 304, Caiçara - Belo Horizonte / MG

www.medicalifebrasil.com.br

licitacao2@medicalifebrasil.com.br / licitacao@medicalifebrasil.com.br

Nesse mesmo sentido o Decreto nº 3.555/2000, no artigo 12 do seu Anexo I, que regulamentou a instituição da Lei nº 10.520/2002, a qual trata da modalidade licitatória do Pregão, estabeleceu que:

“Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Quanto ao edital, no item 3, subitem 3.1 dispõe que em até 02 (dois) dias da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital.

Uma vez que a data da abertura da sessão está prevista para o dia 19/07/2019, não há de se falar da serôdia do presente apelo.

II- PREÂMBULO

Como cediço, foi deflagrado cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais NÃO constantes na Tabela SUS, onde deverá ser mantido em sistema de Consignação os itens constantes nos anexos I e II, para atender os procedimentos cirúrgicos de ORTOPEDIA realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II e Hospital Regional de Cacoal – HRC, por um período de 12 meses.

Destarte, observa-se que o valor estimado para a referida licitação a realizar-se no corrente ano, no dia 19/07/2019 é de R\$ 13.533.451,99 (treze milhões, quinhentos e trinta e três reais, quatrocentos e cinquenta e um mil e noventa e nove centavos).

Contudo, observa-se que a licitação realizada no dia 02/02/2016, através do Pregão Eletrônico 660/2015, cujo objeto é o mesmo do PE 57/2019 (excepionados os itens 72, 73,74 e 75,) teve o valor estimado de R\$ 86.471.957,50 (oitenta e seis

milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Observa-se se deste modo que o pregão realizado em 2016 teve o valor orçado R\$ 86.471.957,50 e o do ano de 2019 em R\$ 13.533.451,99, ou seja uma diferença de R\$72.938.505,51 (setenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Infere-se ainda que os itens 71,72, 73 e 74 não foram contemplados no PE 660-2015, o que somente comprova que no atual foram acrescidos novos itens que sequer haviam sido contemplados no PE 660-2015, o que legitima ainda mais a defasagem de preços no PE 57/2019.

Deste modo, não é razoável que os preços praticados em 2016 sejam muito superiores ao exercício de 2019.

Para corroborar nossas assertivas colaciona-se em anexo as planilhas com os preços unitários praticados em 2016 e em 2019, o que somente comprova que não é crível o preço praticado no PE 57-2019.

Deste modo, não é crível a estimativa de preços apresentada pela Administração Pública nos idos de 2016 e de 2019, pois a mesma três anos depois, não corresponde a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera lucro.

No entanto, pelo que se constata a partir da leitura dos itens abaixo relacionados na planilha anexa a este documento, verifica-se que há significativas variações entre os valores orçados pela administração em 2016 e em 2019.

Mister destacar que em face das mesmas especificações técnicas apresentadas em 2016 e em 2019, e das rigorosas expectativas de garantia do serviço, o valor estimado do ano de 2019 não é condizente e fica aquém das necessidades e custos das empresas para fornecer o objeto contratual com excelência.

Não se sabe o porquê da Administração Pública praticar preços tão discrepantes em 2016 e em 2019, considerando que o objeto contratual são os mesmos?

Ademais, tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos atuais para a aquisição dos produtos nos idos de 2019.

Ainda, vale frisar que o particular, a contrário da Administração Pública, visa o lucro na contratação. No entanto, o valor estimado para a prestação do serviço ora licitado em 2019, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do fornecimento dos produtos, sendo assim inexequível contratar por tal valor.

Portanto, a ilegalidade dos preços estimados de diversos itens do edital constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito, e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições.

O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor.

Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do fornecimento dos produtos e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável, ou fomentará a existência de futuros pedidos de realimento de preços.

Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de

**poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).
(grifo nosso)**

Caso seja mantida a estimativa constante no Edital a contratada poderá enfrentar prejuízos, ou mesmo a Administração poderá não garantir a qualidade dos produtos licitados, ou ainda poderá sofrer futuros pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro, configurando flagrante afronta ao princípio da legalidade e até mesmo da moralidade, pois a contratante, através de sua estimativa, tem como escopo receber um serviço sem a contraprestação justa e razoável pela execução do mesmo.

Essa situação ainda viola o princípio da razoabilidade, pois a estimativa de 2019 não supre os valores dos produtos praticados pelos próprios fabricantes, e assim, não pode ser considerado razoável.

Impõe-se assim a necessidade de alteração dos valores constantes do edital do PE 57/2019, de forma a ser previsto um preço justo e razoável frente a todas especificações técnicas solicitadas, suficiente a cobrir o custo dos produtos e a permitir que o particular aufira lucro, coadunando-se assim à realidade do mercado.

Ocorre, que da análise de referido edital de licitação e seus anexos, é possível verificar que os preços estimados para execução dos serviços são totalmente inexequíveis, que justificam a presente impugnação, conforme será amplamente explorado nas planilhas de custos e formação de preços baixo transcritas.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria seja acolhida a presente impugnação ao edital, seja permitido a licitante apresentar seus preços conforme as regras de mercado, alterando os preços a realidade do mercado, valendo para tanto a aferição dos preços praticados em 2019, sendo revisto os valores estimados de diversos itens e,



consequentemente, promovida a sua republicação e suspensão da data de realização do certame.

Termos em que Pede deferimento.

Belo Horizonte 10 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wilson Cardoso França".

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME
CNPJ 14.425.382/0001-00

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PE 660/2015	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	DIFERENÇA DE VALORES	% DIFERENÇA DE VALORES
ITEM								
1	1	Prótese total de quadril, não cimentada, superfície de cerâmica - cerâmica.	UND	64	RS27.000,00	RS21.128,57	RS5.871,43	21,746%
LOTE 1 - Material para uso no Procedimento de Prótese Total de Quadril								
					RS27.000,00	RS21.128,57	RS5.871,43	21,746%
LOTE 2 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico de Pequenos Fragmentos LCP (bloqueada)								
2	1	Placa bloqueada para rádio distal	UND	60	RS4.484,25	RS804,17	RS3.680,08	82,067%
3	2	Placa bloqueada para âmero proximal	UND	60	RS6.949,25	RS3.820,89	RS3.128,36	45,017%
4	3	Placa bloqueada pilão tibial de titânio para osso da perna	UND	60	RS6.983,33	RS4.381,14	RS2.602,19	37,263%
5	4	Placa 3,5mm bloqueada (Reta)	UND	60	RS3.176,67	RS1.498,50	RS1.678,17	52,828%
6	5	Placa 3,5mm bloqueada (I,3)	UND	60	RS3.176,67	RS1.559,52	RS1.617,15	50,907%
7	6	Placa de reconstrução bloqueada 3,5mm	UND	60	RS3.370,00	RS1.531,00	RS1.839,00	54,570%
8	7	Placa bloqueada para fibula distal	UND	36	RS3.176,67	RS2.093,50	RS1.083,17	34,998%
9	8	Parafusos auto rosqueável 3,5mm	UND	2.220	RS141,00	RS58,87	RS82,13	58,248%
10	9	Placa bloqueada tipo estrela para calcâneo	UND	47	RS4.150,00	RS2.188,67	RS1.961,33	47,261%
11	10	Placa bloqueada em "S" perfil baixo para clavícula	UND	47	RS4.150,00	RS1.795,20	RS2.354,80	56,742%
					RS39.757,84	RS19.731,46	RS20.026,38	50,371%
LOTE 3 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico de Rádio Distal								
12	1	Placa bloqueada para rádio distal	UND	24	RS51.159,25	RS804,17	RS4.355,08	84,413%
13	2	Parafusos auto rosqueável 3,5mm	UND	288	RS166,33	RS56,65	RS109,68	65,941%
					RS5.325,58	RS860,82	RS4.464,76	83,836%
LOTE 4 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico de Grandes Fragmentos LCP (bloqueada)								
14	1	Placa bloqueada de grandes fragmentos, inclusos parafusos	UND	48	RS3.546,67	RS2.663,33	RS883,34	24,906%
15	2	Placa 4,5mm bloqueada (Larga)	UND	36	RS3.546,67	RS2.290,76	RS1.255,91	35,411%
16	3	Placa 4,5mm bloqueada (Estreita)	UND	36	RS3.546,67	RS2.318,36	RS1.228,31	34,633%
17	4	Placa sustentação bloqueada tibial (tipo taco de golfe, em T e L)	UND	48	RS2.629,04	RS2.291,18	RS337,86	12,851%
18	5	Placa condilar bloqueada	UND	36	RS1.904,76	RS2.293,45	-RS388,69	-20,406%
19	6	Parafusos auto rosqueável 5,0mm	UND	1.841	RS93,33	RS75,67	RS17,66	18,922%
20	7	Placa de reconstrução bloqueada 4,5mm	UND	55	RS669,64	RS1.778,00	-RS1.108,36	-165,516%
					RS15.936,78	RS13.710,75	RS2.226,03	13,968%
LOTE 5 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico com Haste Femoral, bloqueada								
21	1	Haste bloqueada de fêmur c/ bloqueio proximal (SPN/PFN) longa e curta	UND	48	RS2.050,00	RS2.165,00	-RS115,00	-5,610%
					2050	2165	-RS115,00	-5,610%
LOTE 6 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico de Videoortroscopia								
22	1	Placa de Endobutton	UND	372	RS1.453,75	RS589,70	RS864,05	59,436%
23	2	Parafuso com arruela dentada 4,5mm	UND	180	RS505,33	RS200,00	RS305,33	60,422%
24	3	Fio poliéster trançado nº 2	UND	360	RS303,33	RS30,00	RS273,33	90,110%
25	4	Fio poliéster trançado nº 5 cor verde com cobertura Polibutilato	UND	840	RS295,00	RS30,00	RS265,00	89,831%
26	5	Lâmina de shaver (partes moles)	UND	828	RS665,75	RS316,00	RS349,75	52,535%
27	6	Lâmina de shaver (partes ósseas)	UND	372	RS665,75	RS349,00	RS316,75	47,578%
28	7	Cândulas descartáveis para artroscopia	UND	774	RS576,25	RS250,10	RS326,15	56,598%
29	8	Lupa para artroscopia descartável	UND	1236	RS32,33	RS35,29	-RS2,96	-9,156%
30	9	Fio guia rasgado	UND	456	RS258,75	RS131,75	RS127,00	49,082%
31	10	Fio guia perfurado	UND	456	RS258,75	RS187,72	RS71,03	27,451%
32	11	Parafuso de interferência absorvível	UND	888	RS1.514,00	RS1.650,00	-RS136,00	-8,983%
33	12	Eletrodo de ablação	UND	468	RS1.837,60	RS1.145,00	RS692,60	37,690%
34	13	Caneta eletrocirúrgica	UND	648	RS283,33	RS298,99	-RS15,66	-5,527%
35	14	Equipo 2 vias com sensor para cirurgia artroscópica	UND	1088	RS963,20	RS319,03	RS644,17	66,878%
					RS9.613,12	RS5.532,58	RS4.080,54	42,448%
LOTE 7 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico de Quadril (infantil)								
36	1	Placa angulada bloqueada infantil 90/100/135°	UND	24	RS14.787,50	RS1.251,50	RS13.536,00	91,537%
					14787,5	1183,2	13604,3	91,999%
LOTE 8 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico com Mini Âncora								
37	1	Mini âncoras absorvíveis 2,2mm	UND	156	RS5.993,33	RS2.250,00	RS2.743,33	45,773%
38	2	Mini âncoras absorvíveis 2,8mm	UND	156	RS5.993,33	RS3.250,00	RS2.743,33	45,773%
39	3	Mini âncoras absorvíveis 3,5mm	UND	156	RS5.993,33	RS3.250,00	RS2.743,33	45,773%
					RS17.979,99	RS9.750,00	RS8.229,99	45,773%
LOTE 9 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico de Videoortroscopia em Ombro								
40	1	Âncoras absorvíveis 4,0mm	UND	64	RS59,50	RS3.250,00	-RS2.655,00	-446,218%
41	2	Âncoras absorvíveis 5,0mm	UND	64	RS2.642,00	RS3.608,67	-RS966,67	-36,589%
					RS3.237,00	RS6.858,67	-RS3.621,67	-111,884%
LOTE 10 - Material para uso no Procedimento em Buco-maxilo								
42	1	Placa absorvível para buco maxilo 1,5mm 1,6mm e 1,7mm	UND	16	RS18.893,33	RS8.377,50	RS10.515,83	55,659%
43	2	Placa absorvível para buco maxilo 2,0mm 2,2mm	UND	16	RS13.753,33	RS8.377,50	RS5.375,83	39,087%
44	3	Parafuso absorvível para buco maxilo 1,5mm 1,6mm e 1,7mm	UND	83	RS3.126,67	RS723,00	RS2.403,67	76,876%
45	4	Parafuso absorvível para buco maxilo 2,0mm 2,2mm	UND	83	RS3.126,67	RS723,00	RS2.403,67	76,876%
					RS38.900,00	RS18.201,00	RS20.699,00	53,211%
LOTE 11 - Material para Bloqueio Intermaxilar para uso no Procedimento em Buco-maxilo								
46	1	Barra de Erich Tam :100 cm	UND	40	RS1.144,00	RS3.552,50	-RS2.408,50	-210,533%
47	2	Fio de aço tipo aciflex nº 0	UND	152	RS789,47	RS141,01	RS648,46	82,139%
48	3	Fio de aço tipo aciflex nº 1	UND	152	RS854,16	RS141,01	RS713,15	83,491%
49	4	Fio de aço tipo aciflex nº 2	UND	80	RS895,83	RS144,58	RS751,25	83,861%
					RS3.683,46	RS3.979,10	-RS295,64	-8,026%
LOTE 12 - Material para Prótese de ATM								
50	1	Prótese total de ATM, composta por componente mandibular de cromocobalto ou similar, superfície interna recoberta com plasma de titânio, nos tamanhos pequeno, médio e grande. Parafuso em titânio 2,0 mm para componente fossa. Fossa de polietileno de alto peso molecular, nos tamanhos pequeno, médio e grande.	UND	8	RS84.658,00	RS123.995,00	-RS39.337,00	-31,725%

					RS	84.658,00	RS	123.995,00	-RS	39.337,00	-31,725%
LOTE 13 - Material para Colocação de Âncora de ATM											
51	1	Âncora rosqueada com parafuso não absorvível 2,0mm autoperfurante, para uso em ATM, contendo haste sem agulha, cabo de chave com compartimento para fio de sutura, silicone do cabo, fio de sutura, silicone do cabo, fio de sutura poliéster não absorvível, esterilização em eto.	UND	36		RS\$6.000,00		RS\$1.010,00		RS\$4.990,00	83,167%
LOTE 14 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico com Parafuso Herbert											
52	1	Parafuso Herbert	UND	92	RS\$528,33		RS\$130,38		RS\$397,95		75,322%
					RS	528,33	RS	130,38	RS	397,95	75,322%
LOTE 15 - Material para uso no Procedimento Cirúrgico com Placa Puddu											
53	1	Placa Puddu	UND	30	RS\$1.782,48		RS\$930,00		RS\$852,48		47,826%
54	2	Parafuso Cortical 4,5 mm	UND	144	RS\$53,00		RS\$60,50		RS\$7,50		-14,151%
55	3	Parafuso Esponjoso 6,0 mm	UND	36	RS\$70,00		RS\$76,88		RS\$6,88		-9,829%
					RS\$1.905,48		RS\$1.067,38		RS\$838,10		43,984%
LOTE 16- Material para uso no procedimento de Revisão de Prótese de joelho											
56	1	Artroplastia total de joelho (PTJ) para Revisão	UND	12	RS\$126.148,00		RS\$63.895,82		RS\$62.252,18		49,349%
					RS	126.148,00	RS	63.895,82	RS	62.252,18	49,349%
LOTE 17 - Material para uso em procedimento de fratura de Fêmur Distal											
57	1	Placa bloqueada pré-moldada para fêmur distal com parafuso cortical e bloqueio	UND	120	RS\$4.865,67		RS\$4.769,58		RS\$96,09		1,975%
					RS	4.865,67	RS	4.769,58	RS	96,09	1,975%
LOTE 18- Material para uso em procedimento para fratura de Tibia Distal											
58	1	Placa bloqueada para tibia distal tipo Liss com parafuso de bloqueio e cortical	UND	120	RS\$12.300,00		RS\$5.967,50		RS\$6.332,50		51,484%
					RS	12.300,00	RS	5.967,50	RS	6.332,50	51,484%
LOTE 19- Material para uso em procedimento para fratura de Fêmur											
59	1	Cabo Dall Miles	UND	24	RS\$4.050,00		RS\$265,83		RS\$3.784,17		93,436%
					RS	4.050,00	RS	265,83	RS	3.784,17	93,436%
Materiais diversos											
LOTE 20											
60	1	Enxerto sintético de osso (hidroxipapatita 10g)	UND	732	RS\$850,00		RS\$1.042,50		-RS\$192,50		-22,647%
					RS	850,00	RS	1.042,50	-RS	192,50	-22,647%
LOTE 21											
61	1	Aspirador descartável para quadril	UND	204	RS\$134,00		RS\$134,00		RS\$0,00		0,000%
					RS	134,00	RS	134,00	RS	-	0,000%
LOTE 22											
62	1	Kit cimentação óssea p/ cirurgia de quadril	UND	204	RS\$273,43		RS\$253,17		RS\$20,26		7,410%
					RS\$273,43		RS\$253,17		RS\$20,26		7,410%
ITEM											
63	1	Cera óssea	UND	111	RS\$95,67		RS\$772,16		-RS\$676,49		-707,108%
					RS\$95,67		RS\$772,16		-RS\$676,49		-707,108%
LOTE 23											
64	1	Fio de aço p/ cerclagem	UND	127	RS\$24,50		RS\$44,75		-RS\$20,25		-82,653%
					RS\$24,50		RS\$44,75		-RS\$20,25		-82,653%
LOTE 24											
65	1	Ancora metálica montada com fio e cabo	UND	246	RS\$1.266,67		RS\$766,67		RS\$500,00		39,474%
					RS\$1.266,67		RS\$766,67		RS\$500,00		39,474%
LOTE 25											
66	1	Fixador articulado para cotovelo	UND	24	RS\$50.400,00		RS\$20.070,00		RS\$30.330,00		60,179%
					RS\$50.400,00		RS\$20.070,00		RS\$30.330,00		60,179%
LOTE 26											
67	1	Campo plástico cirúrgico: campo cirúrgico incisional antimicrobiano, com adesivo acrílico hipoalergênico. Medidas aproximadas de : Área total 60cm x 40cm e área incisional 50 cm x 40 cm (para os procedimentos de joelho, quadril e ombro).	UND	936	RS\$445,67		RS\$117,24		RS\$328,43		73,694%
					445,67		117,24		328,43		73,694%
LOTE 28											
68	1	Campo cirúrgico estéril impermeável s/ fenestra. Tamanhos: Mínimo 1,60m x 1,60m e Máximo 1,65 m x 1,70m. (para os procedimento de joelho, quadril e ombro).	UND	936	RS\$445,67		RS\$30,26		RS\$415,41		93,210%
					RS	445,67	RS	30,26	RS	415,41	93,210%
LOTE 29											
69	1	Kit de lavagem para cirurgia ortopédicas: movido a ar comprimido e resterelizável.	UND	582	RS\$3.290,00		RS\$747,00		RS\$2.543,00		77,295%
					RS	3.290,00	RS	747,00	RS	2.543,00	77,295%
LOTE 30											
70	1	Restritor para cimento de uso em procedimentos de prótese de quadril	UND	204	RS\$445,67		RS\$137,21		RS\$308,46		69,213%
					RS	445,67	RS	137,21	RS	308,46	69,213%
LOTE 31											
71	1	Haste intramedular articulada para clavícula para cirurgias minimamente invasivas	UND	120	RS\$4.419,00		RS\$4.750,00		-RS\$331,00		-7,490%
					RS	4.419,00	RS	4.750,00	-RS	331,00	-7,490%
LOTE 32											
72	1	CAMPO CIRURGICO IODADA TIPO IOBAN	UND	100			RS\$394,55				
LOTE 33											
73	1	KIT DE MOSAICOPLASTIA	UND	20			RS\$2.511,94				
LOTE 34											
73	1	KIT SUTURA DE MENISCO	UND	20			RS\$1.566,65				

ESSES ITENS NÃO
FAZEM PARTE DO PE
660/2015 SOMENTE DO
NOVO EDITAL